

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de **QUATRO BOLSISTAS ENSINO MÉDIO** para atendimento das normas do Nº 001/2024 – CGPRITS/UFOPA - PEEx 2024

- Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, para vigência no período de 2/9/2024 a 29/8/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes regularmente matriculados no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de Santarém.
- 1.2. Habilidades requeridas:
 - Experiência com CANVA e edição de vídeo
 - Disponibilidade de 10hs semanais
- 1.3. Para que as bolsas PEEx-EM sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) apresentar os documentos exigidos no item 3.4 deste Anexo;
 - b) estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de Santarém;
 - c) não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;
 - d) ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho;
 - e) possuir currículo Lattes (para as bolsas do CNPq);
 - f) ser titular de conta corrente ou poupança em qualquer banco;
 - g) ter a autorização do seu responsável para participação no projeto.j) não apresentar pendências
 - à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão Procce, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Proppit e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Proen, quanto à entrega de relatórios.
- 1.4.1.4. Para fins de implementação das bolsas PEEx-Graduação e PEEx- Ensino Médio, os discentes deverá realizar seu cadastro em formulário on-line disponibilizado na página de editais vigentes da Procce, anexando ao formulário os seguintes documentos:
 - I. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta bancária e comprovante de residência;
 - II. Declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;
 - III. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos a serem



disponibilizados na página do edital.

1.5. Os trabalhos serão presenciais, com disponibilidade obrigatória de 10hs semanais.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.

Os alunos devem enviar Declaração de matrícula e histórico escolar atualizados para o email lepimol@ufopa.edu.br.

2.2. **2ª** Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A inscrição será através do envio da Declaração de matrícula e histórico escolar atualizados no período de 23/08 a 26/08/23 para o email lepimol@ufopa.edu.br com o título "Seleção PEEX EM 2024".
- 3.2. A entrevista, que poderá ser virtual ou presencial (a depender do número de inscritos), será realizada no período 29/08 (manhã ou tarde). O link (virtual) ou local (presencial) e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos no dia 28/08/2023.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência na temática do projeto ao	3,0
qual o candidato está inscrito	
Participação em projetos de pesquisa	2,5
Participação em congressos, jornada	2,5
acadêmica	
Experiência prévia em laboratório	2,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista AF:

Critérios	Pontuação máxima	
Análise de Currículo (NC)	10,0	
Entrevista (NE)	10,0	

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$M\acute{e}dia = \frac{NC + NE}{2}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem descrente de média.



- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail lepimol@ufopa.edu.br com o título "Recurso edital PEEX 2024". As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação de editais no site da PROCCE	23/08/2024
Período de inscrições dos discentes por email	23/08 a 26/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas (1°fase)	27/08/2024 (Manhã)
Prazo para recursos à 1° fase	27/08/2024 (até 23:59hs)
Divulgação do recurso, do resultado final da 1ª fase com dia,	28/08/2024
horário e link da entrevista	
Seleção de discentes (2º fase)	29/08/2024
Divulgação do resultado da 2ª fase	30/08/2024 (Manhã)
Interposição de recursos ao resultado preliminar	30/08/2024 (14 às 18hs)
Divulgação do recurso e do resultado final da 2ª fase	30/08/2024 (19hs)
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	31/08/2024
Envio da documentação para implementação das Bolsas	31/08/2024
PEEx EM- responsabilidade do aluno selecionado	

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: lepimol@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.O discente candidato e contemplado deverá ter ciência dos termos do Nº 001/2024 – CGPRITS/UFOPA - PEEx 2024 - Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e dos seus



aditivos disponíveis no site: https://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreveram no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROCCE.

Santarém, 22 de agosto de 2024

Heloísa do Nascimento de Moura Meneses

Heloisa Masimuto Mana Musses

Orientadora